

PORTARIA Nº 0170/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta nos Prodoc nº 300101.0077.1851.0790/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar denúncia especificada no Ofício nº 300101.0077.1851.0790/2022 GABINETE - SESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- Valnirio Martins (Técnico em Segurança do Trabalho – matrícula 135880);
- Antônio Marcos de Andrade Ferreira (Enfermeiro - matrícula 469904);
- Elizabeth Matos Amaral Medeiros (Enfermeira - matrícula 11381-4-01).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 17 de março de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

